

**DIVULGA A LISTAGEM DOS PROJETOS APRESENTADOS E APROVADOS PARA OBTENÇÃO DE CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS, NOS TERMOS DO EDITAL COMDICA GRAVATÁ Nº 003/2023.**

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Gravatá/PE - COMDICA, previsto pela Lei Federal n.º 8.069 de 13 de julho de 1990 e regido pela Lei Municipal nº 3.701 de 05 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições, e considerando:

Que todas as etapas previstas no Edital COMDICA Gravatá nº 003/2023, que visa tornou público o CHAMAMENTO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS PELO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PERNAMBUCO PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS;

Considerando, também, que tal instrumento editalício teve ampla divulgação, e foi disponibilizado no Portal da Transparência do Município, sítio eletrônico do COMDICA, Diário da AMUPE e remetido via ofício circular para todas as organizações da sociedade civil filiadas; e

Considerando, por fim, no calendário de atividades consta como 14 de setembro a data de divulgação dos projetos aprovados, bem como a emissão do certificado de autorização para captação de recursos,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DIVULGAR A LISTAGEM DOS PROJETOS APRESENTADOS E APROVADOS PARA OBTENÇÃO DE CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS, NOS TERMOS DO EDITAL COMDICA GRAVATÁ Nº 003/2023, nos termos do ANEXO ÚNICO;**

Art. 2º Determinar que a Secretaria Executiva oficie as organizações da sociedade civil filiadas cujo projetos foram aprovados, já remetendo o certificado de autorização para captação de recursos, com validade por 24 (vinte e quatro meses) a contar da emissão.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor da data de sua assinatura, o que deve ocorrer após sua confecção, devendo, ainda, ser publicada, no mural de avisos da Casa dos Conselhos, bem como no sítio eletrônico oficial do COMDICA, Portal da Transparência do Município e Diário Oficial da AMUPE, garantindo, desta forma, ampla divulgação, conhecimento e transparência.

Gravatá, aos 13 de setembro de 2023.

**VELÚZIA RODRIGUES DO NASCIMENTO**

Presidente

COMDICA Gravatá

**ANEXO ÚNICO - RESOLUÇÃO COMDICA GRAVATÁ Nº 027/2023**

**LISTAGEM DE PROJETOS RECEBIDOS E APROVADOS PARA A EMISSÃO DE CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS – EDITAL COMDICA GRAVATÁ Nº 003/2023**

CONTROLE	ORGANIZAÇÃO	CNPJ	PROJETO	BREVE DESCRIÇÃO	VALOR
01	Círculo de Trabalhadores Cristãos de Gravatá	10.313.880/0001-00	Projeto Cidadania, ArtEvida	Propiciar as crianças e adolescentes que vivem em situação de risco pessoal e social, um Programa Educativo, de complementação escolar que integre, arte, cultura e lazer, estimulando-os a utilizarem o tempo livre no contra turno escolar, de uma forma positiva e construtiva, proporcionando-lhes auto estima, socialização, aprendizagem permanente, solidariedade, protagonismo e cidadania plena.	R\$ 145.452,00
02	Instituto Abdalaziz de Moura	39.231.049/0001-90	Projeto Qualifica... no chão da escola...	Fomentar a qualificação profissional, através da educação empreendedora e cidadã, da cultura e dos arranjos produtivos locais.	R\$ 3.500.000,00
03	Instituto Alicerce	34.521.488/0001-14	Projeto Educar para Transformar	Projeto no contraturno escolar de recuperação e fortalecimento da base de leitura, escrita, Matemática, habilidades para a vida e projeto de vida de crianças e adolescentes em vulnerabilidade social de Gravatá-PE.	R\$ 528.000,00
04	Centro Cultural Sol Brilhante	43.541.990/0001-88	Projeto Bissage da Leitura	O Bissage da Leitura se caracteriza como uma ferramenta de transporte da leitura e cultura a crianças e infantes periféricos das zonas rurais da cidade de Gravatá/PE. Fisicamente se resume a bolsas com livros de literatura, além de cronograma de leitura e acompanhamento pedagógico e familiar. Associado a isso, o Bissage realiza rodas de leitura, oficinas periódicas de suporte pedagógico, momentos lúdicos, teatros de mamulengos e práticas culturais multicêntricas.	R\$ 150.000,00

**Publicado por:**  
Danilo José Barbosa da Silva  
**Código Identificador:**C4CA2CB2

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA  
RETIFICAÇÃO - EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Itapissuma, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a retificação do Edital 001/2023, conforme a seguir:

**1. ONDE LIA:**

O Presidente da Câmara Municipal de Itapissuma, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização do CONCURSO PÚBLICO de Provas para o preenchimento de **20 (vinte)** vagas de cargos do Quadro de Pessoal, nesta Câmara Municipal, em conformidade com o art. 37, inciso II da Constituição Federal do Brasil, Lei Municipal e demais Legislações pertinentes à espécie, este Edital e, Editais de retificação. (quando for o caso).

**ANEXO I – CARGOS E VAGAS**

**I – NÍVEL SUPERIOR**

CÓDIGO DOS CARGOS	DOS CARGOS	VAGAS GERAIS	VAGAS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	TOTAL VAGAS	DE
01	Assessor Contábil	01	-	01	
02	Controlador Interno	01	-	01	
03	Procurador	01	-	01	

## II – NÍVEL MÉDIO

CÓDIGO DOS CARGOS	DOS CARGOS	VAGAS GERAIS	VAGAS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	TOTAL VAGAS	DE
04	Almoxarife	01	-	01	
05	Assessor de Controle Interno	01	-	01	
06	Assistente Administrativo	01	-	01	
07	Auxiliar de Serviços Gerais	03	01	04	
08	Copeira	01	01	02	
09	Guarda Legislativo	05	01	06	
10	Ouvidor	01	-	01	
11	Redatora de Ata	01	-	01	

## ANEXO II – CARGOS, JORNADA DE TRABALHO; VENCIMENTOS E ATRIBUIÇÕES.

ESCOLARIDADE	CARGOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS	SIMBOLOGIA
Nível Médio	Auxiliar de Serviços Gerais	40 horas	RS 1.400,00	PA - 6
	Almoxarife	40 horas	RS 1.600,00	PA - 3
	Assistente Administrativo	40 horas	RS 2.000,00	PA - 9
	Copeira	40 horas	RS 1.400,00	PA - 5
	Guarda Legislativo	40 horas	RS 1.800,00	PA - 2
	Redatora de Ata	40 horas	RS 2.000,00	PA - 1
	Assessor de Controle Interno	40 horas	RS 2.000,00	PA - 1
Nível Superior	Ouvidor	40 horas	RS 4.000,00	PA - 7
	Controlador Interno	40 horas	RS 4.000,00	PA - 7
	Assessor Contábil	40 horas	RS 4.000,00	PA - 10
	Procurador	40 horas	RS 4.000,00	PA - 11

## EXIGÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES: (conforme Lei 1173 de 17 de novembro de 2022)

### OUVIDOR

**Nível de escolaridade:** Ensino médio completo

**Jornada de trabalho:** 40 horas semanais

**Atribuições do cargo:** Receber demandas, manifestações, reclamações, sugestões, consultas ou elogios da população ou de entidades públicas e privadas; analisar as informações recebidas ou solicitadas, encaminhando-as para as unidades administrativas competentes, visando a solução dos problemas ou atendimento das manifestações suscitadas; receptionar as informações das diversas unidades administrativas da Câmara Municipal e encaminhar retorno, respostas ou soluções aos munícipes e entidades requisitantes em geral, observando o prazo legal ou regimental para resolução; facilitar ao máximo o acesso do serviço à Ouvidoria, simplificando seus procedimentos; realizar o atendimento ao público e aos servidores por telefone, meio eletrônico ou pessoalmente; encaminhar a questão ou sugestão apresentadas à área competente; identificar problemas e orientar o usuário; explicar e informar ao usuário sobre os procedimentos adotados até a solução da solicitação; dar sempre ao cidadão uma resposta à questão apresentada, no menor prazo possível, com clareza e objetividade; atender com cortesia e respeito, afastando-se de qualquer discriminação ou pré-julgamento; manter controle das reclamações, sugestões, consultas ou elogios da população ou de entidades públicas e privadas; agir com integridade, transparência, imparcialidade e justiça; Elaborar relatórios, registros e demais documentos que se fizerem necessários; zelar pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência da administração pública; e resguardar o sigilo das informações.

## NÍVEL MÉDIO

**04 - ALMOXARIFE; 05 - ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO; 06 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 07 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; 08 - COPEIRA; 09 - GUARDA LEGISLATIVO; 10 - OUVIDOR; 11 - REDATOR DE ATAS.**

### 1ª PARTE – PORTUGUES (15 QUESTÕES)

#### Português Médio

1. Ortografia oficial. 2. Acentuação gráfica. 3. Pontuação. 4. Compreensão, interpretação e reescrita de textos e de fragmentos de textos, com domínio das relações morfossintáticas, semânticas, discursivas e argumentativas. 5. Tipologia Textual. 6. Coesão e coerência. 7. Formação, classe e emprego de palavras. 8. Significação de palavras. 9. Coordenação e Subordinação. 10. Concordância nominal e verbal. 11. Emprego do sinal indicativo de crase. 12. Regência Nominal e Verbal.

### 2ª PARTE – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (25 QUESTÕES)

#### CARGO: 10 – OUVIDOR

**Leis:** 1. Normas constitucionais sobre a Administração Pública (artigos 37 a 41 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988); 2. Crimes contra a fé pública e crimes contra a Administração Pública no Código Penal (Decreto-Lei nº. 2.848/1940); 3. Lei de Acesso a Informações; 4. Improbidade Administrativa na Lei nº 8.429/1992 e suas penas;

**Informática:** 1. Noções básicas de informática. 2. Windows 11. 3. Word. 4. Excel. 5. Power Point. 6. Conceito de internet e intranet. 7. Ferramentas e aplicativos de navegação. 8. Acesso à distância a computadores, transferência de informação e arquivos, aplicativos de áudio, vídeo, multimídia. 9. Conceitos de proteção e segurança. 10. Noções básicas do funcionamento do Computador. 11. Conceitos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática. 12. Hardware e de software. 13. Organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas, instalação de periféricos.

## 2. LEIA-SE:

O Presidente da Câmara Municipal de Itapissuma, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização do CONCURSO PÚBLICO de Provas para o preenchimento de **19 (dezenove)** vagas de cargos do Quadro de Pessoal, nesta Câmara Municipal, em conformidade com o art. 37, inciso II da Constituição Federal do Brasil, Lei Municipal e demais Legislações pertinentes à espécie, este Edital e, Editais de retificação. (quando for o caso).

## ANEXO I – CARGOS E VAGAS

### I – NÍVEL SUPERIOR

CÓDIGO CARGOS	DOS CARGOS	VAGAS GERAIS	VAGAS PORTADORES DEFICIENCIA	PARA DE	TOTAL VAGAS	DE
01	Assessor Contábil	01	-		01	
02	Controlador Interno	01	-		01	
03	Procurador	01	-		01	
10	Ouvidor	01	-		01	

### II – NÍVEL MÉDIO

CÓDIGO CARGOS	DOS CARGOS	VAGAS GERAIS	VAGAS PORTADORES DEFICIENCIA	PARA DE	TOTAL VAGAS	DE
04	Almoxarife	01	-		01	
06	Assistente Administrativo	01	-		01	
07	Auxiliar de Serviços Gerais	03	01		04	
08	Copeira	01	01		02	
09	Guarda Legislativo	05	01		06	
11	Redatora de Ata	01	-		01	

## ANEXO II – CARGOS, JORNADA DE TRABALHO; VENCIMENTOS E ATRIBUIÇÕES.

ESCOLARIDADE	CARGOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS	SIMBOLOGIA
Nível Médio	Auxiliar de Serviços Gerais	40 horas	R\$ 1.400,00	PA - 6
	Almoxarife	40 horas	R\$ 1.600,00	PA - 3
	Assistente Administrativo	40 horas	R\$ 2.000,00	PA - 9
	Copeira	40 horas	R\$ 1.400,00	PA - 5
	Guarda Legislativo	40 horas	R\$ 1.800,00	PA - 2
	Redatora de Ata	40 horas	R\$ 2.000,00	PA - 1
Nível Superior	Controlador Interno	40 horas	R\$ 4.000,00	PA - 7
	Assessor Contábil	40 horas	R\$ 4.000,00	PA - 10
	Procurador	40 horas	R\$ 4.000,00	PA - 11
	Ouvidor	40 horas	R\$ 4.000,00	PA - 7

## EXIGÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES: (conforme Lei 1173 de 17 de novembro de 2022)

### OUVIDOR

**Nível de escolaridade:** Ensino Superior completo

**Jornada de trabalho:** 40 horas semanais

**Atribuições do cargo:** Receber demandas, manifestações, reclamações, sugestões, consultas ou elogios da população ou de entidades públicas e privadas; analisar as informações recebidas ou solicitadas, encaminhando-as para as unidades administrativas competentes, visando a solução dos problemas ou atendimento das manifestações suscitadas; recepcionar as informações das diversas unidades administrativas da Câmara Municipal e encaminhar retorno, respostas ou soluções aos munícipes e entidades requisitantes em geral, observando o prazo legal ou regimental para resolução; facilitar ao máximo o acesso do serviço à Ouvidoria, simplificando seus procedimentos; realizar o atendimento ao público e aos servidores por telefone, meio eletrônico ou pessoalmente; encaminhar a questão ou sugestão apresentadas à área competente; identificar problemas e orientar o usuário; explicar e informar ao usuário sobre os procedimentos adotados até a solução da solicitação; dar sempre ao cidadão uma resposta à questão apresentada, no menor prazo possível, com clareza e objetividade; atender com cortesia e respeito, afastando-se de qualquer discriminação ou pré-julgamento; manter controle das reclamações, sugestões, consultas ou elogios da população ou de entidades públicas e privadas; agir com integridade, transparência, imparcialidade e justiça; Elaborar relatórios, registros e demais documentos que se fizerem necessários; zelar pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência da administração pública; e resguardar o sigilo das informações.

## ANEXO III – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

### NÍVEL SUPERIOR

**CARGOS: ASSESSOR CONTÁBIL; CONTROLADOR INTERNO; PROCURADOR; OUVIDOR.**

1ª PARTE – PORTUGUES (15 QUESTÕES)

#### Português Superior

1. LÍNGUA E LINGUAGEM 1.1. Norma culta e variedades linguísticas. 1.2 Semântica e interação. 1.3 Significação das palavras. 1.4. Denotação e conotação. 1.5. Funções da Linguagem. 1.6. Textualidade (coesão, coerência e contexto discursivo). 2. MORFOSSINTAXE 2.1 Estudo dos verbos e sua relação com as formas pronominais. 2.2 Sintaxe do período e da oração e seus dois eixos: coordenação e subordinação. 2.2.1 Sintaxe de Concordância. 2.2.2. Sintaxe de Colocação. 2.2.3. Sintaxe de Regência. 2.3. Análise Sintática 2.4. Estudo das classes gramaticais (incluindo classificação e flexão): Artigo, Adjetivo, Numeral, Pronome, Verbo, Advérbio, Conjunção, Preposição, Interjeição, Conectivos, Formas variantes. 2.5. Emprego das palavras. 3. ORTOGRAFIA E ACENTUAÇÃO 4. ESTUDO DE TEXTOS 4.1 Interpretação de textos. 4.2. Tópico frasal e sua relação com ideias secundárias. 4.3. Elementos relacionadores. 4.4 Pontuação. 4.5. Conteúdo, ideias e tipos de texto. 4.6. O texto literário: tema, foco narrativo, personagens, tempo.

2ª PARTE – CONHECIMENTOS INFORMÁTICA (25 QUESTÕES)

**CARGO: 10 - OUVIDOR**

Informática: 1. Noções básicas de informática. 2. Windows 11. 3. Word. 4. Excel. 5. Power Point. 6. Conceito de internet e intranet. 7. Ferramentas e aplicativos de navegação. 8. Acesso à distância a computadores, transferência de informação e arquivos, aplicativos de áudio, vídeo, multimídia. 9. Conceitos de proteção e segurança. 10. Noções básicas do funcionamento do Computador. 11. Conceitos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática. 12. Hardware e de software. 13. Organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas, instalação de periféricos.

3. Ficam mantidas as demais normas e regras, bem como as demais datas contidas e especificadas no Edital 001/2023.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itapissuma, 13 de setembro de 2023.

**JEFFERSON TELLES ALVES CARNEIRO**

Presidente da Câmara Municipal de Itapissuma/PE.

**Publicado por:**  
Joelmir de Santana Lima  
**Código Identificador:**D13149A5

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS-  
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0050/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº RP 00050/2023**

Aos 29 dias do mês de Agosto de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Itapissuma, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Siqueira Campos - Centro - Itapissuma - PE, nos termos da Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00014/2023 que objetiva o registro de preços para: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, FRACASSADOS NOS PROCESSOS ANTERIORES, DESTINADOS ÀS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA/PE, PARA TRATAMENTO DE PACIENTES EM DIVERSAS CONDIÇÕES**; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPISSUMA

CNPJ nº 11.407.543/0001-44

VENCEDOR: SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 47.783.547/0001-74						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	Preço UNIT.	Preço TOTAL
4	CLORPROMAZINA DOSAGEM: 25 MG	CRISTALIA-S(SP)	COMPRIMIDO	5.000	RS 0,28	RS 1.400,00
5	CLORPROMAZINA DOSAGEM: 100 MG	UNIAO QUIMI(DF)	COMPRIMIDO	70.000	RS 0,30	RS 21.000,00
7	FENOBARBITAL SÓDICO DOSAGEM: 100 MG	UNIAO QUIMI(DF)	COMPRIMIDO	90.000	RS 0,14	RS 12.600,00
9	HALOPERIDOL DOSAGEM: 1 MG	CRISTALIA-S(SP)	COMPRIMIDO	12.000	RS 0,17	RS 2.040,00
15	VALPROATO DE SÓDIO CONCENTRAÇÃO: 500 MG	BIOLAB SANU(SP)	COMPRIMIDO	50.000	RS 0,65	RS 32.500,00
21	BIPERIDENO APRESENTAÇÃO:LACTATO DOSAGEM: 5 MG/ML INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML	CRISTALIA-S(SP)	AMPOLAS	300	RS 2,39	RS 717,00
23	PARACETAMOL APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM CODÉINA, 500MG + 30MG	GEOLAB-GO(GO)	COMPRIMIDO	3.600	RS 0,50	RS 1.800,00
25	DEXTROCETAMINA CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML	CRISTALIA-S(SP)	AMPOLAS	200	RS 83,63	RS 16.726,00
26	DIAZEPAM DOSAGEM: 5 MG/ML APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	HIPOLABOR-M(MG)	AMPOLAS	5.000	RS 1,01	RS 5.050,00
27	FLUMAZENIL DOSAGEM: 0,1 MG/ML INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	HIPOLABOR-M(MG)	AMPOLAS	300	RS 7,14	RS 2.142,00
30	ISOFLURANO APRESENTAÇÃO: ANESTÉSICO INALATÓRIO 100ML	CRISTALIA-S(SP)	FRASCO	30	RS 209,07	RS 6.272,10
33	OXCARBAZEPINA DOSAGEM: 60 MG/ML APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL - 100ML	UNIAO QUIMI(DF)	FRASCO	60	RS 41,08	RS 2.464,80
46	TRAMADOL CLORIDRATO DOSAGEM: 50 MG/ML FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	HIPOLABOR-M(MG)	AMPOLAS	12.000	RS 1,64	RS 19.680,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 124.391,90</b>

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

1.1.A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

1.2.A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Itapissuma firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

2.1.A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00014/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso.

2.2.A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: